



DEVOLUTIVAS

Realização

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELO HORIZONTE



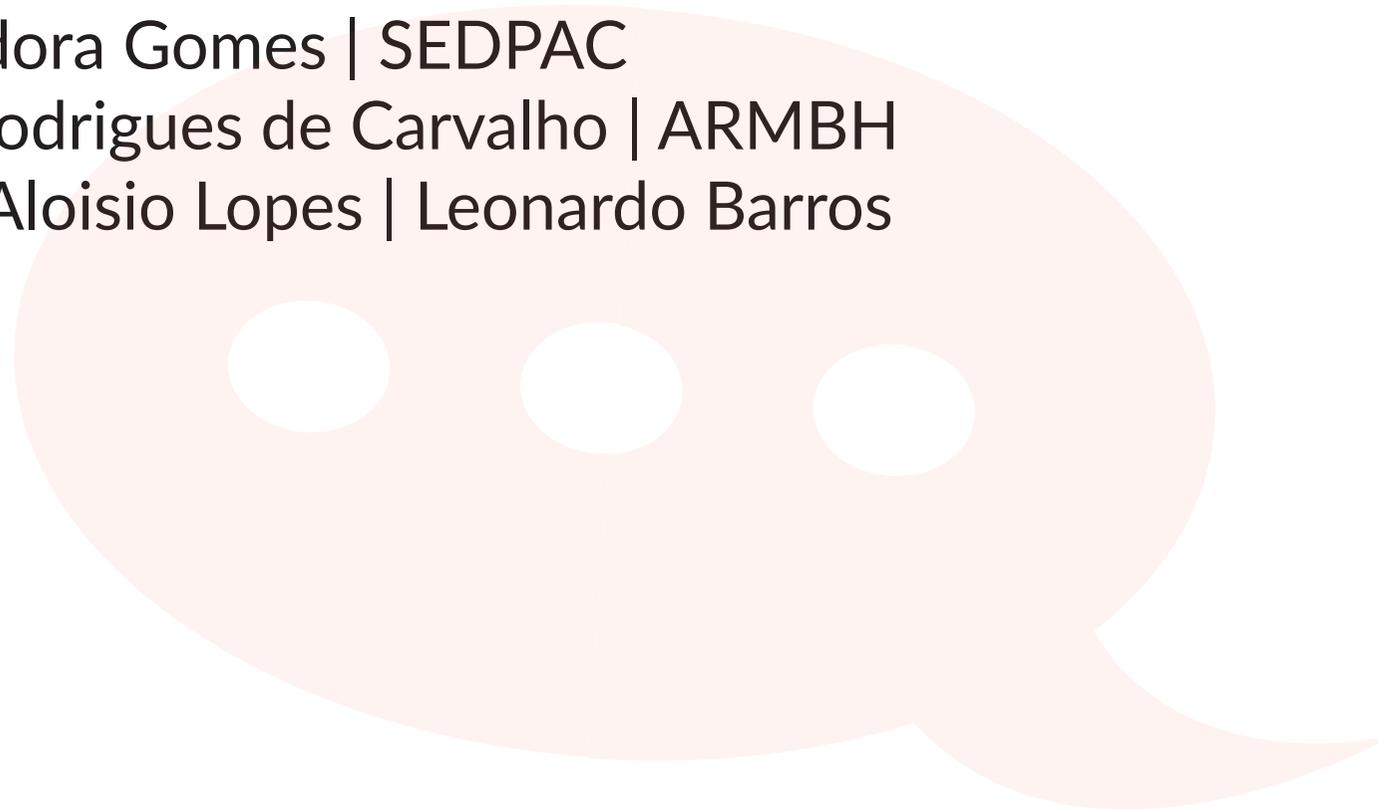


Grupo 1

Debatedora: Maria Auxiliadora Gomes | SEDPAC

Moderadora: Dalva Stela Rodrigues de Carvalho | ARMBH

Relatores: Nísio Miranda | Aloisio Lopes | Leonardo Barros





PROPOSTA 1. 1

Aumentar vagas da sociedade civil no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH de forma a garantir a paridade entre poder público (executivo e legislativo) e sociedade civil.



DEVOLUTIVA 1. 1

Há um Projeto de Lei Complementar (PLC) de autoria do deputado estadual Anselmo José Domingos, o PLC nº 31/2015, que visa alterar a composição do Conselho. No entanto, o texto proposto pelo deputado mantém a participação de apenas dois integrantes da sociedade civil organizada e adiciona dois vereadores à composição, um de Belo Horizonte e outro representando os demais municípios. Nesse sentido, foi sugerido à SECCRI uma emenda à referida proposta de PLC, no sentido de aumentar de 2 para 5 o número de representantes da sociedade civil no conselho. Além disso, a proposta será pautada para discussão e deliberação junto ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano.



PROPOSTA 1. 2

Criação de mecanismos eficientes de controle e transparência para o acompanhamento de propostas das Conferências Metropolitanas e de políticas metropolitanas (princípios, diretrizes, ações metas, indicadores, resultados e análises), bem como a edição de materiais didático-pedagógicos para a formação da cidadania metropolitana e estímulo à participação popular e ao controle social.



DEVOLUTIVA 1. 2

Para o acompanhamento das propostas das conferências metropolitanas, a Agência RMBH realizará devolutivas por meio da emissão de um relatório semestral, que será disponibilizado em seu portal na internet.

Ainda como ferramenta de controle e transparência, o Governo de Minas Gerais irá lançar o MG Planeja – uma ferramenta online onde a população mineira poderá acompanhar o andamento dos principais projetos desenvolvidos pelo Estado, segundo cada eixo de PMDI e segundo cada território de desenvolvimento.

A Agência RMBH possui o canal Fale Conosco, em seu portal online institucional. É um espaço aberto a sugestões e críticas sobre a gestão metropolitana da RMBH.

Além disso, a Agência RMBH vem acompanhando e se integrando às ações de participação e controle social propostas pela SEDPAC, que poderão, inclusive, criar outros canais de transparência.



PROPOSTA 1.3

Criação de câmaras temáticas no âmbito do Conselho Deliberativo da RMBH para discussão de políticas para minorias sociais e promoção de seminários metropolitanos com a temática para esse público.



DEVOLUTIVA 1.3

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte corrobora com a proposta e, nesse sentido, realiza os Diálogos Metropolitanos, espaço aberto à discussão de temas em âmbito metropolitano como o parcelamento do solo, mobilidade, gestão de resíduos, estatuto da metrópole e outros. Ademais, a criação de comitês especiais para discussão de algum tema ou política específica se dão no âmbito do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano.



PROPOSTA 1.4

Fortalecer os LUMES, destinando recursos do FDM para sua implementação e apoio logístico e operacional.



DEVOLUTIVA 1.4

Os Lugares de Urbanidade Metropolitana (Lumes), previstos no PDDI, são espaços físicos e/ou virtuais para discussão e fomento da gestão metropolitana compartilhada, distribuídos pela RMBH de modo descentralizado e supramunicipal. Têm como objetivo fortalecer e ampliar a diversa rede de atores sociais estabelecida durante os processos de planejamento metropolitano e estimular e promover a troca de informações, a comunicação de temas relevantes para o planejamento, a capacitação e a gestão compartilhada das diretrizes metropolitanas.

Dessa maneira, o fortalecimento desses espaços de discussão é importante para uma gestão metropolitana eficiente e participativa. Nesse sentido, o fortalecimento da cidadania metropolitana, por meio da colaboração entre entidades, municípios e sociedade civil, seria favorecido com o funcionamento desses espaços.



DEVOLUTIVA 1.4

Oportunamente, por ocasião do próximo edital de chamamento público, a proposta dos Lumes será levada à Assembleia Metropolitana e ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano que irão deliberar sobre os projetos a serem financiados pelo Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.



PROPOSTA 1.5

Alinhamento das políticas metropolitanas com o pacto global ODM + ODS.



DEVOLUTIVA 1.5

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram formalizados em 2000 visando reduzir a pobreza extrema no planeta até 2015. Após a conclusão dos ODM, com expressivos resultados obtidos pelo Brasil frente a outros países, foram adotados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que vão vigorar de 2016 a 2030 e visam alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada.

A Agência RMBH empreende diversas ações alinhadas com os ODS. É o caso do Objetivo 6, “Garantir sustentabilidade e manejo sustentável da água”. A proteção das áreas de reservatório, uma das condições para o acesso universal à água, está incluída no Macrozoneamento da RMBH.



DEVOLUTIVA 1.5

Além disso, a Agência RMBH é parte atuante de dois projetos do Governo do Estado de Minas Gerais: a força tarefa instituída pelo Decreto nº 46.711, de 27 de janeiro de 2015, com a finalidade de planejar e articular as ações setoriais a cargo do Estado voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos; e o programa Cultivando Água Boa, fruto da cooperação técnica com a Itaipu Binacional, com ações que vão desde a recuperação de microbacias e proteção das matas ciliares e da biodiversidade, até à disseminação de valores e saberes que contribuem para a formação de cidadãos dentro da concepção da ética, do cuidado e do respeito com o meio ambiente (ITAIPU, 2016).

Da mesma forma, o Decreto Normativo Estadual nº 298 de 25 de agosto de 2015 instituiu um grupo de trabalho para realizar o levantamento das áreas degradadas no Estado. A partir do diagnóstico realizado pelo grupo, foi identificado que a recuperação de 20 mil hectares com o plantio de 30 milhões de árvores pode mitigar o problema. A Agência RMBH propôs, no âmbito do Programa Plantando o Futuro – PPOF, o plantio de mata ciliar ao longo dos cursos d'água com menor densidade de cobertura vegetal na sub-bacia do Serra Azul,

visando propiciar um aumento da vazão de água para consequente aumento do volume do reservatório. O projeto está sendo realizado em parceria com a Codemig, que firmou contrato com a empresa Fortal Engenharia (vencedora da licitação) para execução dos serviços de reflorestamento da sub-bacia, em maio de 2016.

No que se refere ao Objetivo 8 “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável”, o Governo do Estado de Minas Gerais elaborou o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI, que, de forma participativa, construiu um processo de planejamento metropolitano visando ao fortalecimento das centralidades metropolitanas e ao reforço à criação de uma metrópole policêntrica. O PDDI trouxe a diretriz de execução dos estudos do Macrozoneamento Metropolitano, que foi concluído ao final de 2015. Assim, em atendimento ao Estatuto da Metrópole, será encaminhada uma minuta de um projeto de lei para discussão e aprovação do PDDI, bem como do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH.



DEVOLUTIVA 1. 5

Em relação ao Objetivo 11 “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros e resilientes”, o projeto “Indicação de áreas da RMBH para delimitação como ZEIS Vazias” é um dos instrumentos que podem contribuir para o acesso universal a moradias dignas. Esse projeto, em parceria com a Fundação Israel Pinheiro (FIP), foi aprovado pelo Conselho Metropolitano e encontra-se em fase de contratação pela Agência RMBH. Um cuidado especial em relação a esse projeto é a atenção para que os empreendimentos habitacionais não ocorram em áreas muito extensas, evitando a formação de guetos e dificuldades com a mobilidade e instalação de equipamentos públicos de qualidade, já enfrentadas atualmente em diversas áreas de Habitação de Interesse Social – HIS.

Para o Objetivo 15 “Proteger, recuperar e promover o uso sustentável de florestas”, o Macrozoneamento RMBH identificou as áreas de importância ambiental da região, o que possibilitará a regulação do uso e ocupação do solo, com vistas a proteger as áreas mais sensíveis - trama verde e azul – disponível no site www.agenciarmbh.mg.gov.br.



Grupo 2

Debatedora: Heloísa Costa | UFMG

Moderador: Mateus Nunes | ARMBH

Relatores: Sabrina Rocha | Fabiana Caroline Rocha | Júlia Laborne



PROPOSTA 2.1

Que o PDUI indique como diretriz a adoção de coeficiente de aproveitamento básico não superior a 1 (um) em toda RMBH.



DEVOLUTIVA 2.1

Este assunto está em discussão junto aos municípios, por ocasião da revisão dos planos diretores municipais. A temática também está sendo discutida junto a comissão de acompanhamento da elaboração do projeto de lei para o PDDI e Macrozoneamento Metropolitano, instalada em 09 de maio de 2016, no âmbito do Conselho Deliberativo da RMBH.



PROPOSTA 2.2

Ampliar a participação popular da sociedade civil para 5 titulares (um por segmento) e 5 suplentes no Conselho Deliberativo da RMBH.



DEVOLUTIVA 2.2

Ver resposta à Proposta N° 1, do Grupo de Trabalho: Instrumentos de Controle e Participação Social na Gestão Metropolitana.



PROPOSTA 2.3

Desenvolver mecanismos compensatórios para municípios que prestem serviços ambientais, sociais, e outros de relevância metropolitana.



DEVOLUTIVA 2.3

Há uma ampla discussão acerca da instituição de mecanismos compensatórios. A Agência RMBH está trabalhando em estudos comparativos e, em 2016, está prevista uma edição dos Diálogos Metropolitanos para provocar a discussão sobre o tema.



PROPOSTA 2.4

Vincular projetos pleiteantes a recursos do FDM às Funções Públicas de Interesse Comum e às diretrizes do PDDI.



DEVOLUTIVA 2.4

A proposta será levada em consideração na elaboração do próximo edital de chamamento público. Além disso, a Agência RMBH já tem empreendido esforços no sentido de promover o alinhamento dos projetos às Funções Públicas de Interesse Comum e às diretrizes do PDDI, como pode ser observado na elaboração do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH.



PROPOSTA 2.5

Criação de um Conselho para aprovação de projetos de ocupação em Zonas de Proteção.



DEVOLUTIVA 2.5

Entendemos que a criação de uma nova instância de análise de processos para empreendimentos em zonas de proteção ou que possuam algum impacto significativo não é garantia de resultados mais claros e objetivos. Além disso, uma nova instância poderia ofuscar entendimentos legais e tornar o processo mais moroso, prejudicando seu desenvolvimento. Assim, acreditamos que o aperfeiçoamento das instâncias existentes, assim como a atualização das legislações que regem o tema, seria o caminho mais adequado.

A Agência RMBH tem dialogado com diversos parceiros visando a revisão dos mecanismos legais que regulamentam o ordenamento territorial e uso do solo metropolitano, assim como trabalhado no desenvolvimento dos dispositivos de planejamento e gestão compartilhada das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana de Belo Horizonte.



Grupo 3

Debatedor: Ricardo Mendanha | Rua Viva

Moderador: Bruno Moreira Santos | ARMBH

Relatores: Marilda Siqueira Castro | Samuel Herthel | Luana Temponi



PROPOSTA 3.1

Elaborar projeto de sistema de transporte multimodal integrado tendo como base o aproveitamento da malha ferroviária existente para o transporte de passageiros, considerando os ramais para Sete Lagoas, Divinópolis, Brumadinho, Conselheiro Lafaiete e Ouro Preto.



DEVOLUTIVA 3.1

A proposta está em análise junto a Metrominas e será tratado, também, no âmbito do Plano de Mobilidade da RMBH.



PROPOSTA 3.2

Integrar a gestão do transporte metropolitano com a criação de um órgão de transporte público que faça a gestão do transporte coletivo de abrangência intermunicipal com participação de todos os municípios da RMBH através de um consórcio.



DEVOLUTIVA 3.2

O Plano de Mobilidade da RMBH tratará da governança metropolitana. Um dos principais objetivos em se discutir governança é exatamente viabilizar uma forma de integração dos planejamentos e operações do transporte coletivo municipal e intermunicipal na RMBH, permitindo uma maior participação dos municípios no planejamento.

No entanto, não é consenso que a melhor forma de se fazer isto seja através de um consórcio. Razão pela qual foi proposta a abordagem do tema no Plano, para que estudos sejam realizados visando à construção da melhor solução e do melhor formato para viabilizar a gestão compartilhada do transporte público e coletivo metropolitano.



PROPOSTA 3.3

Implantar, em curto prazo, sistema de integração tarifária na RMBH com revisão tarifária e cartão único entre BH e RMBH.



DEVOLUTIVA 3.3

Este assunto será tema do Plano de Mobilidade da RMBH que se encontra em desenvolvimento na SETOP com apoio da Agência RMBH.



PROPOSTA 3.4

Criar pontos de carga/descarga e centros de distribuição de cargas posicionados estrategicamente no território da RMBH e controlados por software e sistema online integrado.



DEVOLUTIVA 3.4

A instalação de pontos de carga/descarga e centros de distribuição em posições estratégicas está prevista no PDDI e sua localização será determinada pelo Plano de Mobilidade da RMBH, a ser subsidiado, ainda, pela Pesquisa Origem-Destino de Cargas, que encontra-se em fase de contratação.



PROPOSTA 3.5

Tarifa zero no transporte público.



DEVOLUTIVA 3.5

Ver resposta à Proposta N° 3, deste grupo.



Grupo 4

Debatedor 1: José Cláudio Junqueira

Debatedora 2: Izabel Cristina Chiodi de Freitas | Super. de Saneamento Básico – SEDRU

Moderador: Gustavo Medeiros | ARMBH

Relatores: Fernando Brenner | Viviane Cota Alves da Silva | Fernando Rezende



PROPOSTA 4.1

Elaborar o Plano Estadual de Saneamento.



DEVOLUTIVA 4.1

Em julho de 2015 foi reativado o Grupo Intragovernamental para Elaboração do Plano Estadual de Saneamento. Coordenado pela SEDRU, em parceria com SEPLAG, SEMAD, FEAM, IGAM, FJP, COPASA e ARSAE, o grupo revisou um plano de trabalho previamente elaborado pela Fundação João Pinheiro e foi definido que será contratada uma equipe ou empresa para a realização dos trabalhos técnicos especializados.

O trabalho será realizado em três fases: a primeira visa traçar um panorama do saneamento básico no estado a partir de dados secundários; a segunda, realizar pré-conferências nas principais bacias hidrográficas do estado; e a terceira, realizar a Conferência Estadual de Saneamento, onde será apresentada e discutida a proposta preliminar do plano.



PROPOSTA 4.2

Estabelecer uma rede de capacitação para os agentes municipais, aproveitando a capacidade instalada nos órgãos públicos.



DEVOLUTIVA 4.2

A Agência RMBH fará uma interlocução com outras instituições, como a Fundação João Pinheiro, em busca de parcerias para a realização de capacitações. Importante salientar que a Agência realizou no primeiro semestre de 2016, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento, os cursos de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde e de Resíduos da Construção Civil e Volumosos. A Agência também pretende (ainda sem previsão de data) capacitar técnicos e gestores municipais e empreendedores quanto aos processos de anuência para projetos de loteamento e desmembramento do solo metropolitano, após a consolidação do Macrozoneamento Metropolitano e revisão dos dispositivos legais de ordenamento territorial.



PROPOSTA 4.3

Que os recursos financeiros a serem aplicados no saneamento da RMBH, inclusive da Copasa, sejam deliberados pelo Conselho Metropolitano.



DEVOLUTIVA 4.3

A administração de instituições que trabalham serviços públicos, direta ou indiretamente, e a gestão de seus recursos financeiros são regulamentados, via de regra, por normatização própria – tal o caso da Copasa. Ademais, o próprio Conselho Deliberativo tem sua normatização particular.

Diante disso, as entidades públicas do Estado que trabalham com políticas de saneamento serão convidadas para apresentarem seu planejamento orçamentário no Conselho Deliberativo da RMBH, em momento oportuno. Inclusive, foi realizado um acordo com a Copasa nesse sentido.



PROPOSTA 4.4

Adotar a bacia hidrográfica como unidade de planejamento urbano para as ações no âmbito metropolitano.



DEVOLUTIVA 4.4

A elaboração do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH, que define as diretrizes para o uso e ocupação das áreas da RMBH, utilizou as bacias hidrográficas como unidade territorial de referência.



PROPOSTA 4.5

Legislação aplicável ao desenvolvimento de instrumentos econômicos que incentivam a segregação dos materiais recicláveis e a coleta seletiva e desestimulem o aterramento desses materiais.



DEVOLUTIVA 4.5

Normatização da gestão de resíduos é uma competência da FEAM. A Agência RMBH busca trabalhar o fomento a boas práticas de gestão de resíduos na região metropolitana, atuando de maneira bem próxima a este órgão.

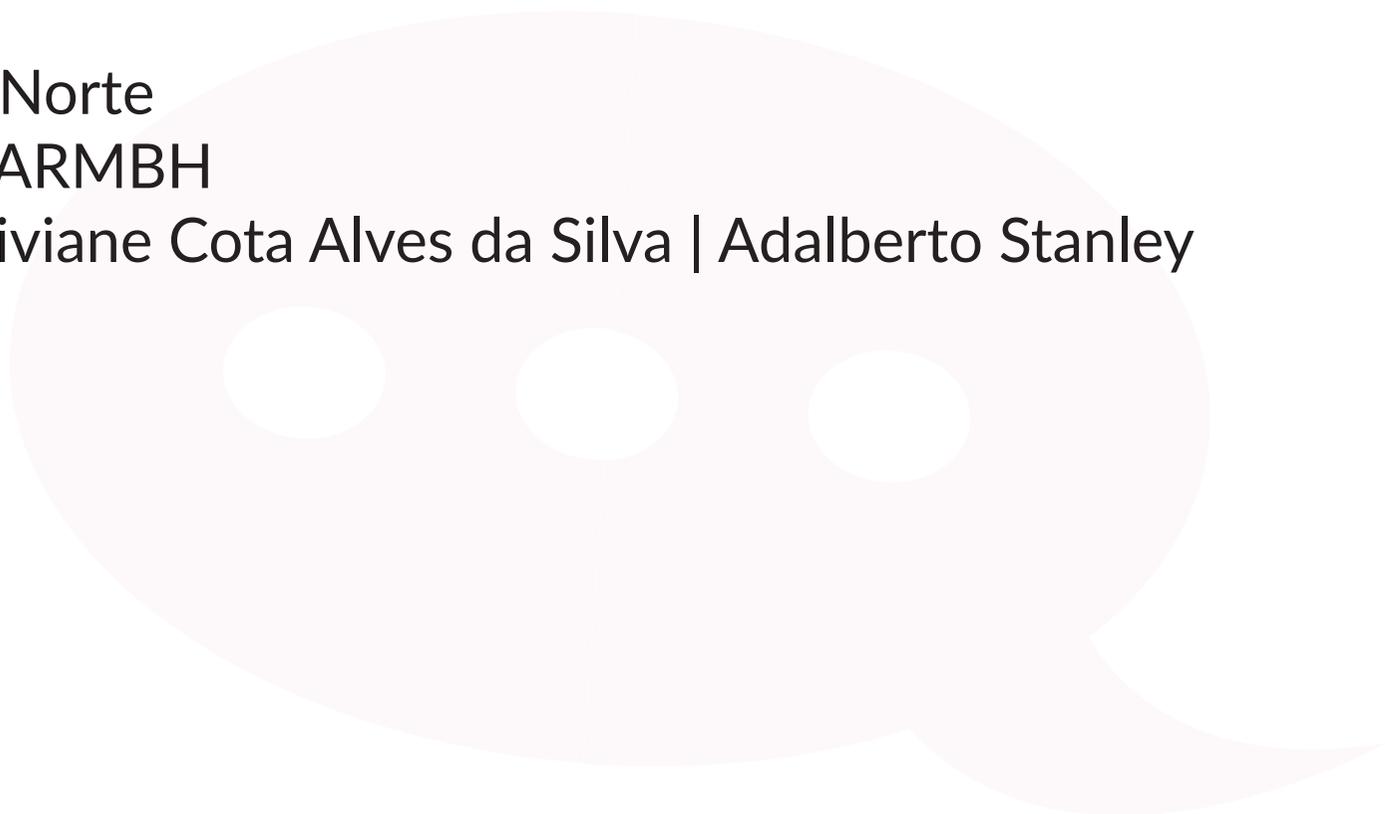


Grupo Vetor Norte

Debatedor: Gilson Brito | AV Norte

Moderador: Mateus Nunes | ARMBH

Relatores: Daniel Mendes | Viviane Cota Alves da Silva | Adalberto Stanley





PROPOSTA 5.1

Criar um conselho regional de políticas públicas e desenvolvimento social e econômico, composto por representantes do poder público e sociedade civil organizada de cada município, associado a uma ferramenta de comunicação integrada entre os municípios e Governo do Estado, com objetivo de discutir e articular os interesses e prioridades da região que serão identificados através de mapeamento das zonas críticas e áreas com prioridade de ação/intervenção.



DEVOLUTIVA 5.1

As atribuições descritas são semelhantes às do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH. Dessa forma, consideramos que uma boa opção seria a ampliação da atuação do referido conselho, no sentido de abarcar os tópicos contidos na proposta.

Vale ressaltar que, em instância superior, temos ainda a Assembleia Metropolitana, que é composta pelos representantes máximos do executivo e legislativo de todos os 34 municípios da RMBH, bem como quatro representantes do executivo estadual e um do legislativo estadual.

Além disso, os Fóruns Regionais de Governo também vêm contribuir com a gestão metropolitana, uma vez que trabalham demandas de cada território.



PROPOSTA 5.2

Instituir um programa regional tendo como modelo o “orçamento participativo” criado no município de Belo Horizonte.



DEVOLUTIVA 5.2

O Governo de Minas Gerais instituiu os Fóruns Regionais de Governo, em 2015. Este, portanto, configura o modelo de gestão participativa adotada pelo Estado. Dentre as premissas dessa ferramenta, encontra-se o diálogo com a sociedade sobre as prioridades de cada região ou território, debatendo soluções e trabalhando o planejamento do orçamento para execução de políticas públicas e ações governamentais.



PROPOSTA 5.3

Priorizar a validação e implementação dos Planos e Estudos complementares ao PDDI (Macrozoneamento e desenvolvimento econômico). Revisar os planos diretores de forma integrada na região a partir do PDUI/PDDI/Macrozoneamento. Revisão dos perímetros urbanos dos municípios do vetor norte em função das tendências de ocupação oriundas da dinâmica de desenvolvimento do vetor norte. Aprovar e implementar o PDDI e o Macrozoneamento, fortalecendo os laços entre os cidadãos, governo estadual e municípios, promovendo a governabilidade.



DEVOLUTIVA 5.3

A Agência RMBH está desenvolvendo um projeto de desdobramentos e operacionalização do macrozoneamento metropolitano e apoio à elaboração dos planos diretores municipais.

O prazo de dez anos previsto na legislação para revisão dos Planos Diretores Municipais vencerá no triênio 2016/2018 para diversos municípios. Dessa forma, o apoio da Agência RMBH para essa revisão é uma solicitação recorrente das prefeituras.

Assim, a Agência RMBH vem empreendendo esforços no apoio à revisão dos planos diretores municipais, mediante Termos de Cooperação Técnica (TCT's) assinados junto às prefeituras. Até o momento quatro planos diretores foram elaborados com o apoio técnico da Agência RMBH, garantindo o alinhamento com o macrozoneamento: Jaboticatubas, Matuzinhos, Taquaraçu de Minas e Sabará. Está sendo articulada, junto aos municípios, a possibilidade de formalização de novos TCT's para revisão dos planos diretores e compatibilização com as propostas contidas no macrozoneamento e PDDI.



PROPOSTA 5.4

Fortalecimento das comunidades produtivas através da criação de mecanismos para valorizar, incentivar e fortalecer a economia solidária, agricultura familiar e orgânica, importante fonte de geração de renda, acesso a alimentos e promoção da segurança alimentar, como forma de estimular a economia local e a permanência da força de trabalho nas localidades rurais.



DEVOLUTIVA 5.4

A Agência RMBH está em contato com a EMATER e com a SEDA visando traçar estratégias e ações nesse sentido.

Além disso, está prevista uma edição dos Diálogos Metropolitanos em junho de 2016 com tal temática.



Grupo de trabalho 5 | Vetor Norte

PROPOSTA 5.5

Priorizar a integração viária entre os municípios do vetor norte e destes para o aeroporto de Confins, descentralizando o acesso para este equipamento.



DEVOLUTIVA 5.5

A Agência está buscando a integração das propostas através da Rede de Mobilidade, que é uma coleção de projetos viários metropolitanos compatibilizados e que servem de insumo à regulação do solo.

Quanto à priorização do sistema viário específico da região norte, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) iniciou um trabalho de expansão do sistema viário do vetor norte da RMBH, onde foram concluídas as obras de duplicação na LMG-800, do trecho do Aeroporto Internacional à MG-424 e na MG-424, do entroncamento com a MG-010 ao encontro com a LMG-800, além disso, foram licitados os projetos executivos para sete trechos:

- Novo acesso a Lagoa Santa, ligando a LMG-800 à região do futuro Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial (CTCA);

- Contorno Norte de Lagoa Santa, permitindo o acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves sem cruzar a cidade;



DEVOLUTIVA 5.5

Ligação da MG-010 com o bairro Frimisa em Santa Luzia, passando pela futura Plataforma Logística Multimodal de Transportes;

Entroncamento de acesso do CTCA à MG-020;

Contorno Leste de Lagoa Santa;

Perimetral leste do Aeroporto Internacional;

Ligação de Ribeirão das Neves até a região do Aeroporto Internacional de Confins, da BR-040 à MG-424.



Grupo Vetor Sul

Debatedor1: Sérgio Myssior | Instituto Horizontes

Debatedor2: Thiago Metzker | Instituto Horizontes

Moderadora: Flávia Mourão | ARMBH

Relatores: Vítor Fonseca Lima | Fabrício Pallione Avelar | Júlia Laborne



PROPOSTA 6.1

Garantir a oferta de áreas e unidades habitacionais destinadas à Habitação de Interesse Social na ocupação do Vetor Sul;



DEVOLUTIVA 6.1

O projeto Macrozoneamento Metropolitano, desenvolvido pela Agência RMBH, em parceria com a UFMG, procurou elaborar a reestruturação do espaço metropolitano, notadamente através da delimitação das Zonas de Interesse Metropolitano (ZIM's) e seus parâmetros urbanísticos de ocupação.

As áreas destinadas a Habitações de Interesse Social (HIS) foram estabelecidas no Macrozoneamento Metropolitano por meio de cotas, a título de contrapartida, em lotes urbanizados ou como forma de contribuição a um fundo de habitação, bem como na identificação e delimitação de áreas propícias ao desenvolvimento de HIS, no desenvolvimento de uma estrutura policêntrica da RMBH.

De maneira complementar ao Macrozoneamento Metropolitano, temos o projeto "Indicação de áreas da RMBH para delimitação como ZEIS Vazias", proposto pela Fundação Israel Pinheiro, conforme definição do Conselho Deliberativo da RMBH. Esse projeto encontra-se em fase de contratação pela Agência RMBH.



PROPOSTA 6.2

Incentivar a criação de um polo logístico na entrada sul da metrópole;



DEVOLUTIVA 6.2

O projeto Macrozoneamento Metropolitano, desenvolvido pela Agência RMBH em parceria com a UFMG, procurou elaborar a reestruturação do espaço metropolitano, notadamente através da delimitação das Zonas de Interesse Metropolitano – ZIMs e seus parâmetros urbanísticos de ocupação. Na entrada sul da metrópole, pelas atividades já desenvolvidas na região e a previsão da alça sul do rodoanel, foi estabelecida a ZIM Vetor Sul, na qual foi prevista a implantação de uma Zona de Indústria e Logística – ZIL, área destinada a eixos viários estruturantes, grandes equipamentos e polos de desenvolvimento econômico.

Além do Macrozoneamento, a Agência RMBH está em processo de contratação da Pesquisa Origem-Destino de Cargas, cujo objetivo é coletar dados e produzir informações sistematizadas que permitam caracterizar o fluxo urbano de mercadorias e de veículos de carga que transitam no interior da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Diante dessas informações, será possível otimizar a operação logística da Região Metropolitana de BH.



PROPOSTA 6.3

Desenvolver políticas de estímulo à instalação de atividades/projetos compatíveis com as Centralidades.



DEVOLUTIVA 6.3

Em decorrência do PDDI e MZ, a próxima ação será a revisão dos planos diretores municipais, prevendo em suas regulamentações um zoneamento compatível com a indução das centralidades.

Será proposto junto aos órgãos de fomento ao desenvolvimento econômico (SEDE, Codemig, BDMG, entre outros) a formação de grupos de trabalho específicos para a definição de políticas de incentivo.



PROPOSTA 6. 4

Elaborar um plano metropolitano de recuperação de áreas degradadas.



DEVOLUTIVA 6. 4

O Decreto Normativo Estadual Nº 298 de 25 de agosto de 2015 instituiu um grupo de trabalho para realizar levantamento das áreas degradadas no Estado. A partir do diagnóstico realizado pelo grupo foi identificado que a recuperação de 20 mil hectares, com a previsão do plantio de 30 milhões de árvores, pode mitigar o problema. Como projeto piloto, a Agência RMBH propôs, no âmbito do Programa Plantando o Futuro – PPOF, o plantio de mata ciliar ao longo dos cursos d'água com menor densidade de cobertura vegetal na sub-bacia do Serra Azul. Essa proposta visa propiciar um aumento da vazão para consequente aumento do volume de água do reservatório.

O projeto está sendo realizado em parceria com a Codemig, que firmou contrato com a empresa Fortal Engenharia (vencedora da licitação) para execução dos serviços de reflorestamento da sub-bacia, em maio de 2016.



PROPOSTA 6.5

Estabelecer uma parceria entre os municípios de Rio Acima e Nova Lima visando para discussão das questões relacionadas ao transporte.



DEVOLUTIVA 6.5

O Comitê de Mobilidade é o espaço para discussão sobre as questões de mobilidade urbana sustentável na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ele é composto por 36 representantes, sendo assegurada a cadeira a dez representantes municipais. Dentre outras atribuições ao comitê compete:

Preparar a discussão da temática da mobilidade metropolitana para apreciação e deliberação do Conselho;

Formular e propor estudos, diretrizes e ações estratégicas da temática da mobilidade metropolitana a serem apresentadas ao Conselho Deliberativo;

Fornecer subsídios à Agência RMBH e demais órgãos públicos sobre a mobilidade metropolitana.

Assim, a demanda foi repassada ao referido Comitê de Mobilidade e será tratada no âmbito da elaboração do Plano de Mobilidade da RMBH.

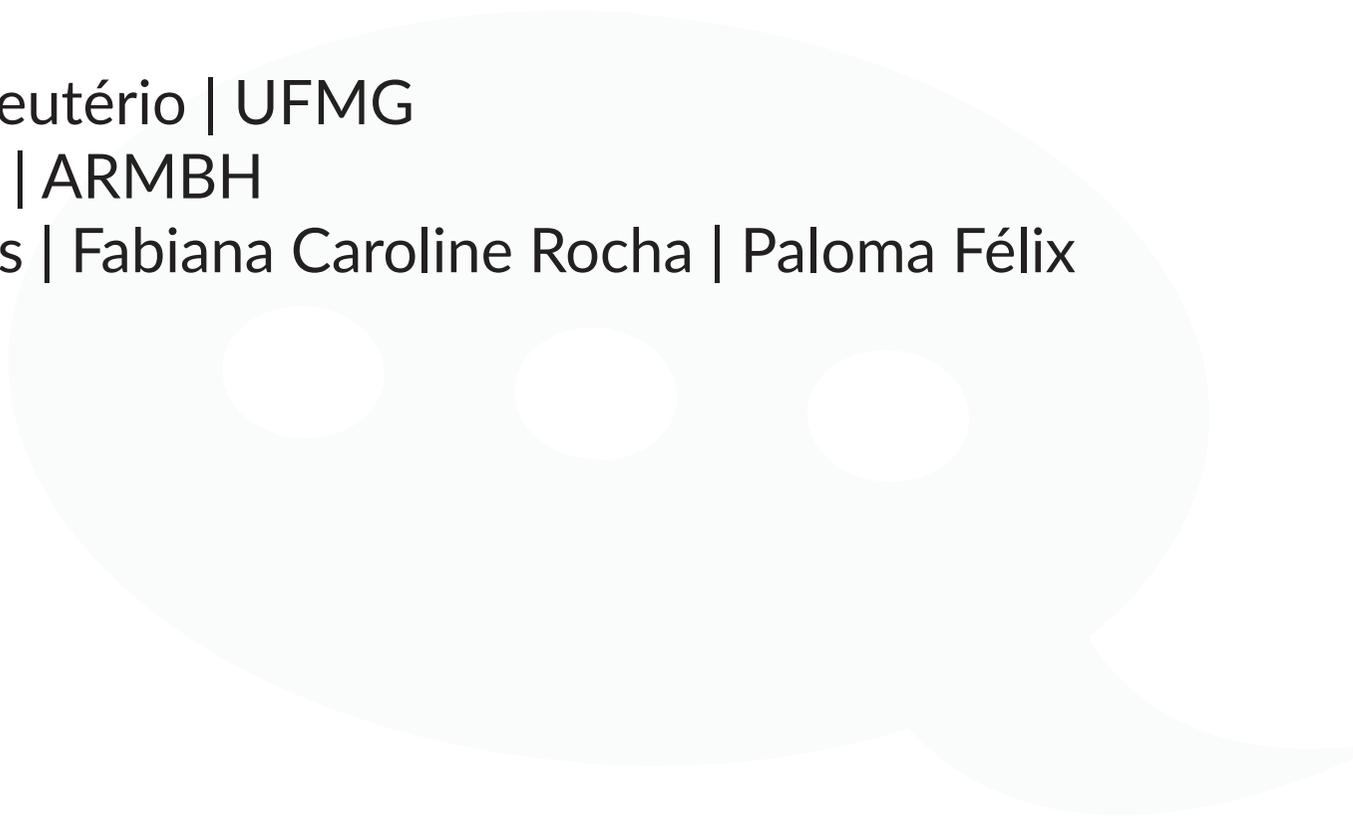


Grupo Vetor Leste

Debatedor: Julian Cardoso Eleutério | UFMG

Moderador: Sandro Veríssimo | ARMBH

Relatores: Flávio Santos Neves | Fabiana Caroline Rocha | Paloma Félix





PROPOSTA 7.1

Integrar os serviços públicos e habitação, nas zonas limítrofes dos municípios, como por exemplo, entre Belo Horizonte e Sabará (Taquaril e Castanheiras), através de um arranjo legal, de forma que haja uma parceria intermunicipal entre serviços públicos.



DEVOLUTIVA 7.1

É possível enumerar algumas possibilidades existentes, como os consórcios públicos, que representam uma modalidade de associação entre entes federados, que compõem a administração indireta dos entes consorciados, com vistas ao planejamento, à regulação e à execução de atividades de um modo geral ou de serviços públicos de interesse comum de alguns ou de todos os consorciados. Contudo, cada caso e cada proposta de arranjo legal ou parceria intermunicipal deverá levar em consideração fatos concretos sobre a realidade local para melhor direcionamento das alternativas.



PROPOSTA 7.2

Equacionar a questão de habitação de forma que atue em toda região metropolitana, principalmente para baixa renda. Criar política habitacional metropolitana integrada às políticas de cada município no que diz respeito às áreas destinadas a habitação de interesse social (cotas sociais ou áreas vazias).



DEVOLUTIVA 7.2

Ver resposta a Proposta nº 1, do Grupo Vetor Sul.



Grupo de trabalho 7 | Vetor Leste

PROPOSTA 7.3

Que cada município arque com um técnico da Agência Metropolitana a fim de dar suporte às questões técnicas, considerando que essa parceria possui prazo indeterminado e pode ser rompida a qualquer momento.



DEVOLUTIVA 7.3

A proposta desta autarquia é que grupos de trabalho sejam formados no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano ou mesmo da Assembleia Metropolitana para desenvolver novos projetos que auxiliem os municípios. Como exemplo, a Agência RMBH elaborou uma ata de registro de preços para os serviços de manutenção e gestão dos ativos de iluminação pública visando a auxiliar tecnicamente a gestão municipal. Uma primeira proposta seria desenvolver outros termos de referência que possam ser utilizados por todos os municípios da RMBH, otimizando recursos públicos.



Grupo de trabalho 7 | Vetor Leste

PROPOSTA 7.4

Mapear áreas degradadas (ex.: cavas de mineração) para implantação de equipamentos visando à valorização dos resíduos sólidos urbanos. Ex.: pontos limpos, galpões para processamento de recicláveis, planta para tratamento de resíduos da construção civil, planta para tratamento de resíduos sólidos de saúde.



DEVOLUTIVA 7.4

A Agência RMBH, em parceria com o BID, elaborou o Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) e de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (RCCV). O desafio agora é a articulação com os diversos atores para implementação das alternativas propostas. Para conhecer as recomendações dos planos de Gestão de Resíduos, visite: www.agenciarmbh.mg.gov.br.

Sobre a questão de áreas degradadas ver resposta à Proposta nº 4, do Grupo Vetor Sul.



PROPOSTA 7.5

Garantir que os órgãos de gestão dos conflitos urbanos sejam rápidos e trabalhem de maneira integrada, pois o planejamento sofre com a lentidão e falta de comunicação desses órgãos. Em caráter prioritário, criar uma instância de gestão de territórios vagos sujeitos a ocupação irregular de modo a promover o ordenamento territorial e evitar os impactos ambientais urbanos, considerando a garantia dos direitos a moradia popular.



DEVOLUTIVA 7.5

Conforme Decreto Nº 45.819, de 16/12/2011, foi instituída pelo Governo do Estado a Comissão de Gestão Territorial da Região Metropolitana de Belo Horizonte – CGT RMBH. A comissão é composta de forma permanente por seis secretarias estaduais e a Agência RMBH. Dentre outras atribuições compete à comissão:

Articular e harmonizar as ações de desenvolvimento de empreendimentos de significativo impacto territorial no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH;

Monitorar e propor ações corretivas para a expansão urbana territorial da RMBH, em especial para o vetor norte;

Analisar a viabilidade de emissão de anuência prévia para os projetos de loteamentos do solo na RMBH.



Grupo de trabalho 7 | Vetor Leste



DEVOLUTIVA 7.5

A comissão possui um caráter integrador dentro do Governo do Estado, reunindo à mesa de discussão importantes atores estaduais no planejamento metropolitano. Dessa forma, são propostos programas, diretrizes, instrumentos e ações estratégicas que visem viabilizar soluções integradas relativas ao planejamento da RMBH.

Além disso, outras iniciativas do Governo de Minas Gerais, como a Mesa de Diálogos e Negociação Permanente de Conflitos, criada para prevenir, a mediar e buscar soluções para conflitos de ocupações urbanas e rurais e questões socioambientais, e a Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura (criada pelo Decreto 46.963/2016), têm trabalhado essa proposta.



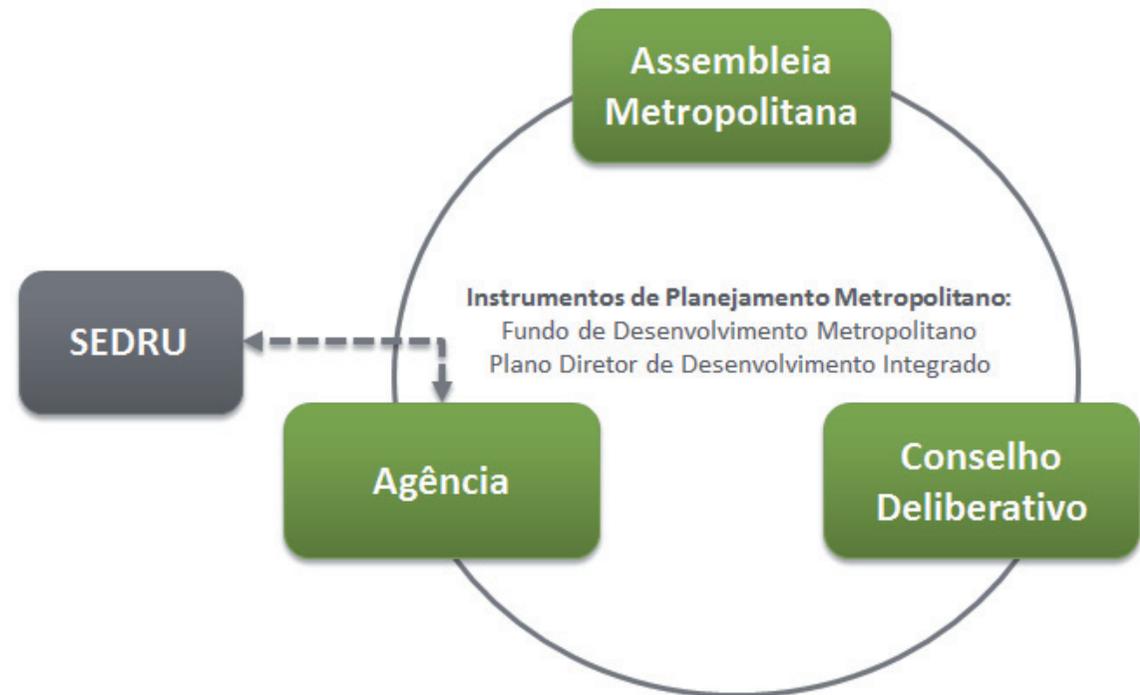
Grupo de trabalho 7 | Vetor Leste

PROPOSTA 7.6

Reforçar a Agência Metropolitana convocando a participação de todos os municípios, para promover o aumento da capacidade de articulação das Políticas Públicas.

DEVOLUTIVA 7.6

A Lei Complementar N° 88/2006 definiu o arranjo metropolitano conforme o esquema abaixo.





Grupo de trabalho 7 | Vetor Leste



DEVOLUTIVA 7.6

Para ampliar a participação dos municípios e da sociedade civil na gestão metropolitana foram implementadas instâncias complementares como o Comitê de Mobilidade, os Diálogos Metropolitanos e as consultas públicas com propósito específico. O Comitê de Mobilidade é o espaço para discussão sobre as questões de mobilidade urbana sustentável na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com uma composição de 36 cadeiras; os Diálogos Metropolitanos, por sua vez, são espaços de discussão sobre temas diversos de interesse metropolitano; por fim, as consultas públicas, realizadas por projeto específico, são espaços abertos ao público para que contribuam com sugestões e críticas, tal qual foi possível observar no Macrozoneamento Metropolitano.

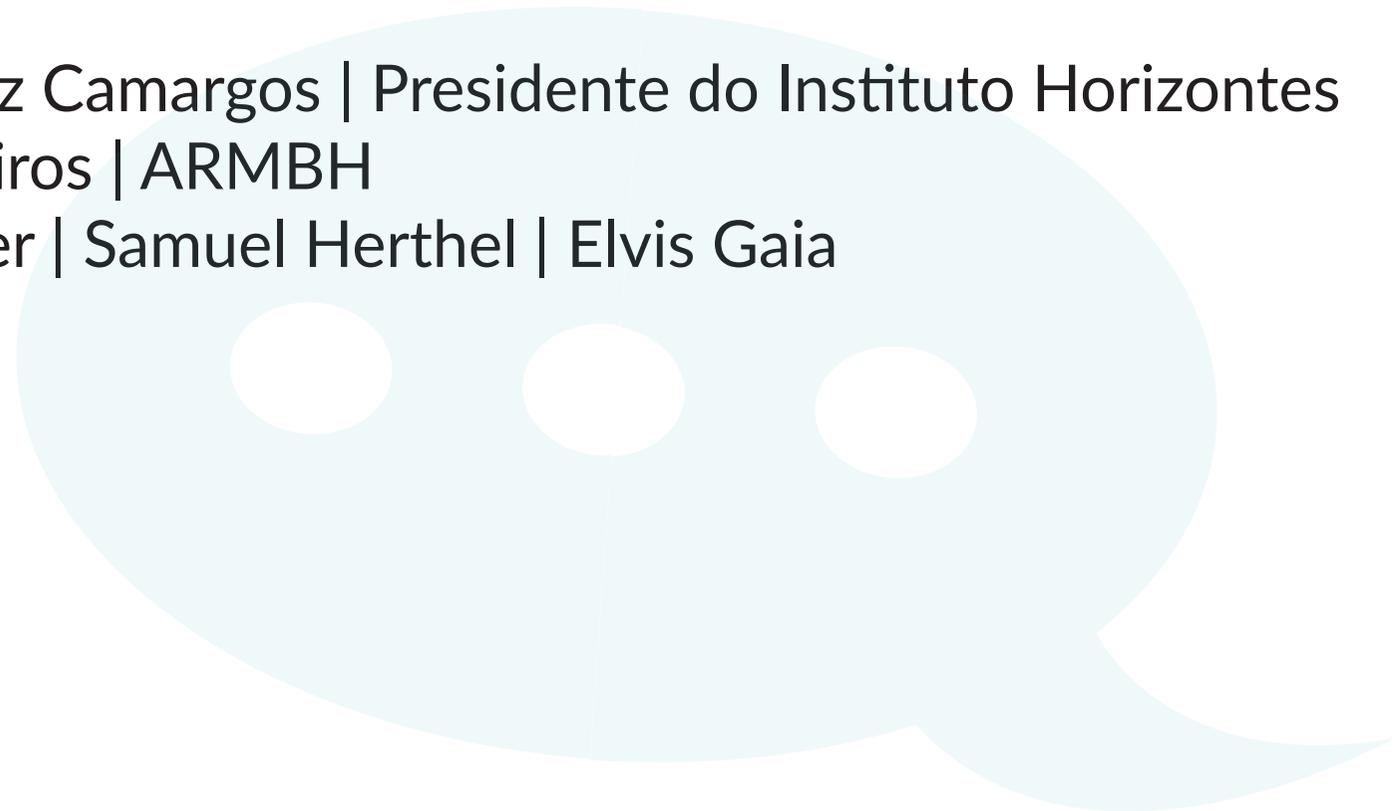


Grupo Vetor Oeste

Debatedor: Teodomiro Diniz Camargos | Presidente do Instituto Horizontes

Moderador: Gustavo Medeiros | ARMBH

Relatores: Fernando Brenner | Samuel Herthel | Elvis Gaia





PROPOSTA 8.1

Elaboração de um plano regional de desenvolvimento sustentável do vetor oeste com a articulação de todos os atores do vetor, bem como a institucionalização de um fórum permanente capaz de assegurar a implementação do plano e do diálogo regional.



DEVOLUTIVA 8.1

A Agência RMBH está disposta a prestar todo o apoio institucional na instalação de fóruns, bem como promover a articulação dos atores envolvidos no desenvolvimento regional dos demais vetores da RMBH. Exemplo disso é o apoio institucional da Agência RMBH ao Instituto Horizontes, que está coordenando o Programa de Ações Estratégicas para o Vetor Oeste.



PROPOSTA 8.2

Desenvolver mecanismos compensatórios para municípios que prestem serviços ambientais, sociais, e outros de relevância metropolitana.



DEVOLUTIVA 8.2

Ver resposta à Proposta N° 3, do Grupo Mecanismos de planejamento e gestão territorial metropolitana.



PROPOSTA 8.3

Construção das plataformas logísticas multimodais em consonância com o planejamento logístico metropolitano.



DEVOLUTIVA 8.3

O projeto Macrozoneamento Metropolitano, desenvolvido pela Agência RMBH em parceria com a UFMG, procurou elaborar a reestruturação do espaço metropolitano, notadamente através da delimitação das Zonas de Interesse Metropolitano – ZIMs e seus parâmetros urbanísticos específicos. Nesse estudo, foram mapeadas as zonas de indústria e logística – ZIL, nas quais foi identificado o estratégico interesse metropolitano em privilegiar atividades industriais e de logística, respeitando a Trama Verde e Azul, nas quais a preservação dos mananciais hídricos e da flora e fauna devem ocorrer.

Além do macrozoneamento, a Agência RMBH está em processo de contratação da Pesquisa Origem-Destino de Cargas, cujo objetivo é coletar dados e produzir informações sistematizadas que permitam caracterizar o fluxo urbano de mercadorias e de veículos de carga que transitam no interior da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Diante dessas informações, será possível otimizar a operação logística da RMBH.



PROPOSTA 8.4

Implantação de um sistema colaborativo e compartilhado de informações relativas às funções públicas de interesse comum da RMBH.



DEVOLUTIVA 8.4

A peça orçamentária presente no orçamento da Agência RMBH enviado à ALMG conta com o projeto Sistema de Informações Metropolitanas (SIM), cuja finalidade é ampliar a inter-setorialidade das ações públicas através da criação de uma base própria de dados, integrada e compartilhada, captando, consolidando e disponibilizando informações junto aos entes federados. Ademais, potencializar a construção de uma identidade metropolitana, aumentando a transparência, dando celeridade aos processos, reduzindo custos e prazos e subsidiando a implementação de políticas públicas. A finalização do SIM possibilitará o cruzamento de dados e informações sobre serviços públicos, mobilidade, habitação, proteção ambiental, e outros para melhor compreensão da realidade da RMBH.



PROPOSTA 8.5

Priorização e fomento dos programas e ações que visem à preservação e recuperação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos existentes.



DEVOLUTIVA 8.5

A Agência RMBH participa de dois projetos do Governo do Estado de Minas Gerais: 1) Força tarefa instituída pelo Decreto nº 46.711, de 27 de janeiro de 2015, com a finalidade de planejar e articular as ações setoriais a cargo do Estado voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos; 2) projeto “Cultivando Água Boa”, fruto de uma cooperação técnica com a Itaipu Binacional com “ações que vão da recuperação de microbacias e a proteção das matas ciliares e da biodiversidade, à disseminação de valores e saberes que contribuem para a formação de cidadãos dentro da concepção da ética do cuidado e do respeito com o meio ambiente” (ITAIPU, 2016).

Além disso, o Decreto Normativo Estadual Nº 298 de 25 de agosto de 2015 instituiu um grupo de trabalho para realizar levantamento das áreas degradadas no Estado. A partir do diagnóstico realizado pelo grupo foi identificado que a recuperação de 20 mil hectares com a previsão do plantio de 30 milhões de árvores pode mitigar o problema.



DEVOLUTIVA 8.5

A Agência RMBH propôs, no âmbito do Programa Plantando o Futuro – PPOF, o plantio de mata ciliar ao longo dos cursos d'água com menor densidade de cobertura vegetal na sub-bacia do Serra Azul. Essa proposta visa propiciar um aumento da vazão de água para conseqüente aumento do volume de água do reservatório. O projeto está sendo realizado em parceria com a Codemig, que firmou contrato com a empresa Fortal Engenharia (vencedora da licitação) para execução dos serviços de reflorestamento da sub-bacia, em maio de 2016.

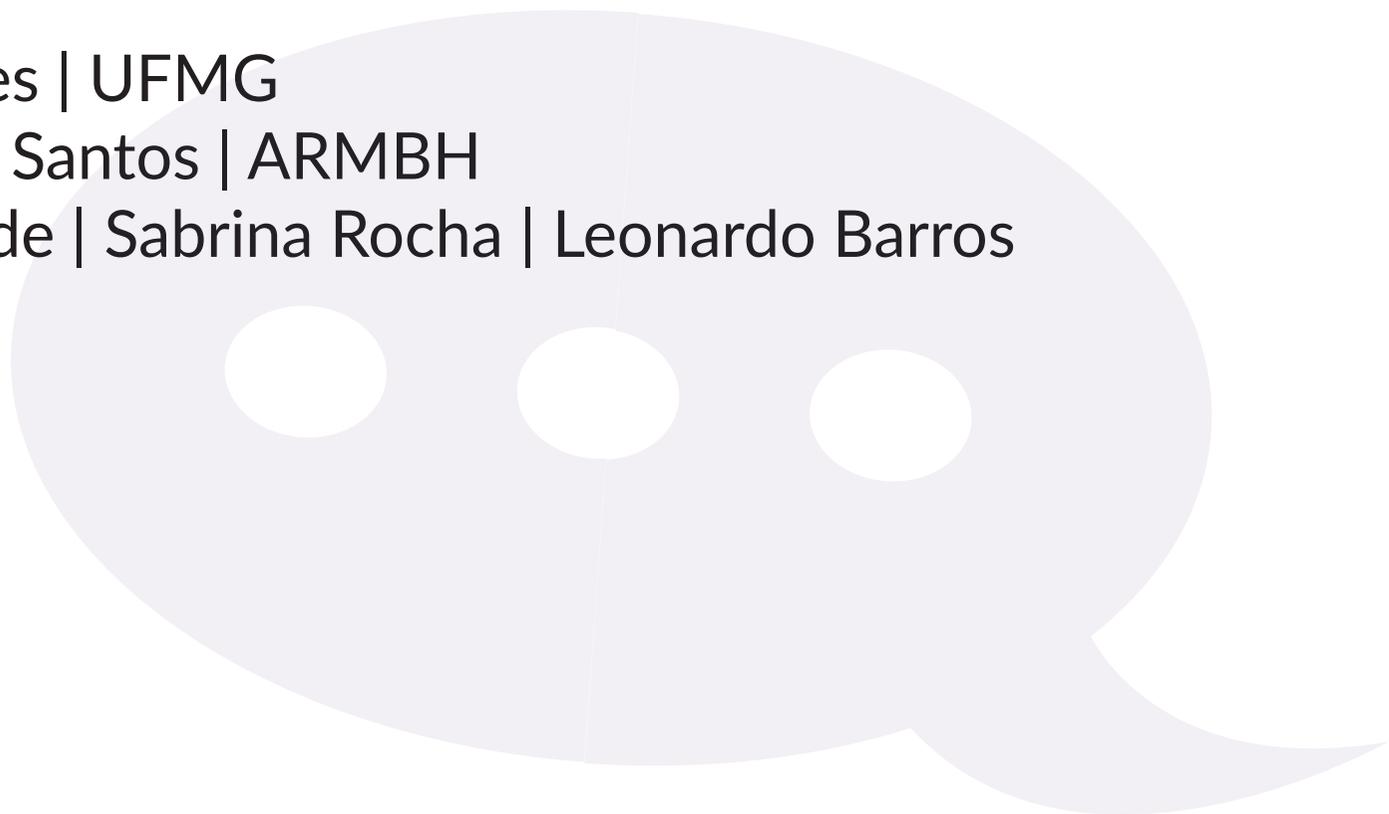


Grupo Vetor Noroeste

Debatedor: Rogério Palhares | UFMG

Moderador: Bruno Moreira Santos | ARMBH

Relatores: Fernando Rezende | Sabrina Rocha | Leonardo Barros





PROPOSTA 9.1

Revisar a localização e a forma de implantação da plataforma logística, em função da proteção ambiental da Vargem das Flores e Bom Jesus, de modo a minimizar impactos negativos, garantida a participação dos municípios envolvidos (Contagem e Ribeirão das Neves, em especial), possibilitando uma diversidade de usos que seja interessante para os municípios.



DEVOLUTIVA 9.1

O projeto Macrozoneamento Metropolitano, desenvolvido pela Agência RMBH em parceria com a UFMG, procurou elaborar a reestruturação do espaço metropolitano, notadamente através da delimitação das Zonas de Interesse Metropolitano – ZIMs e seus parâmetros urbanísticos específicos. Nesse estudo foram mapeadas as Zonas de indústria e logística – ZIL, nas quais foi identificado o estratégico interesse metropolitano em privilegiar atividades industriais e de logística, respeitando a Trama Verde e Azul, nas quais a preservação dos mananciais hídricos e da flora e fauna devem ocorrer.

Além disso, a instalação de uma plataforma logística deverá respeitar as áreas de preservação e carece de licenciamento ambiental para definir os limites dos impactos e mitigações aceitáveis.

Ademais, a Agência RMBH está em processo de contratação da Pesquisa Origem-Destino de Cargas, cujo objetivo é coletar dados e produzir informações sistematizadas que permitam caracterizar o fluxo urbano de mercadorias e de veículos de carga que transitam no interior da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Diante dessas informações, será possível otimizar a operação logística da RMBH.



PROPOSTA 9.2

Garantir a elaboração dos Planos Diretores de forma compartilhada entre municípios que mantêm questões comuns, em áreas limítrofes.



DEVOLUTIVA 9.2

O projeto Macrozoneamento Metropolitano, desenvolvido pela Agência RMBH em parceria com a UFMG, procurou elaborar a reestruturação do espaço metropolitano, notadamente através da delimitação das Zonas de Interesse Metropolitano – ZIMs - e seus parâmetros urbanísticos específicos. Nesse estudo, são mapeadas as zonas de estratégico interesse metropolitano identificando, por exemplo, áreas de expansão industrial logística e zonas de proteção: trama verde e azul.

A Agência RMBH está desenvolvendo um projeto de desdobramento e operacionalização do macrozoneamento e apoio à elaboração dos planos diretores municipais, que serão guiados pelo PDDI e pelo Macrozoneamento Metropolitano.

O prazo de 10 anos previsto na legislação para revisão dos Planos Diretores Municipais vencerá no triênio 2016/2018 para diversos municípios. Dessa forma, o apoio da Agência RMBH para essa revisão é uma solicitação recorrente das prefeituras.



DEVOLUTIVA 9.2

Assim, a Agência RMBH vem empreendendo esforços no apoio à revisão dos planos diretores municipais, conforme Termos de Cooperação Técnica (TCT's) assinados junto às prefeituras. Até o momento, quatro planos diretores foram elaborados com o apoio técnico da Agência RMBH, garantindo o alinhamento com o Macrozoneamento: Jaboticatubas, Matозinhos, Taquaraçu de Minas e Sabará. Ademais, está sendo articulada, junto aos municípios, a possibilidade de formalização de novos TCT's para revisão dos planos diretores e compatibilização com as propostas contidas no Macrozoneamento e PDDI.



PROPOSTA 9.3

Junto com a realização da pesquisa OD de Cargas, criar um núcleo de estudos sobre logística urbana com participação dos municípios garantindo:

Maior divulgação junto à sociedade civil;

Inclusão na revisão dos Planos Diretores dos Municípios da RMBH um capítulo sobre o tema “Logística Urbana”, que incorpore as diretrizes e resultados da pesquisa OD de Carga, sob a orientação da Agência.



DEVOLUTIVA 9.3

O Comitê de Mobilidade é o espaço para discussão sobre as questões de mobilidade urbana sustentável na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ele é composto por 36 representantes, sendo assegurada a cadeira a 10 representantes municipais. Dentre outras atribuições ao comitê compete:

- Preparar a discussão da temática da mobilidade metropolitana para apreciação e deliberação do Conselho;
- Formular e propor estudos, diretrizes e ações estratégicas da temática da mobilidade metropolitana a serem apresentadas ao Conselho Deliberativo;
- Fornecer subsídios à Agência RMBH e demais órgãos públicos sobre a mobilidade metropolitana.

Dentro desse comitê foi instituído um grupo de trabalho para discussão da Pesquisa Origem-Destino de Cargas. Com o andamento da pesquisa, o grupo de trabalho será transformado em um grupo de trabalho de logística urbana.



DEVOLUTIVA 9.3

O objetivo da pesquisa, em processo de contratação, é coletar dados e produzir informações sistematizadas que permitam caracterizar o fluxo urbano de mercadorias e de veículos de carga que transitam no interior da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Diante dessas informações, será possível otimizar a operação logística da região metropolitana.



PROPOSTA 9.4

Diretrizes do Rodoanel

Investir na formação humana local para vagas em empreendimentos do Rodoanel;

Em caso de desapropriação fazer com que as pessoas permaneçam no próprio território;

Proteção das áreas verdes;

Valorização das áreas periféricas. Ex. Ribeirão das Neves. Com a garantia de moradias populares.



DEVOLUTIVA 9.4

O projeto Macrozoneamento Metropolitano, desenvolvido pela Agência RMBH em parceria com a UFMG, procurou elaborar a reestruturação do espaço metropolitano, notadamente através da delimitação das Zonas de Interesse Metropolitano – ZIMs e seus parâmetros urbanísticos específicos. Nesse estudo, foram mapeadas as zonas de estratégico interesse metropolitano identificando, por exemplo, áreas de expansão industrial logística e zonas de proteção: Trama Verde e Azul.

O projeto Rodoanel, especificamente, encontra-se atualmente com a SETOP e será tratado no âmbito da elaboração do Plano de Mobilidade da RMBH.



PROPOSTA 9.5

Respeitar os territórios da agricultura familiar na RMBH, em especial Areias, Justinópolis (Ribeirão das Neves).



DEVOLUTIVA 9.5

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) aborda a agricultura familiar como uma das prioridades da política metropolitana integrada de segurança alimentar e nutricional, sendo o seu fortalecimento um dos objetivos do Programa Metropolitano de Apoio às Atividades Rurais.

A proposta de manutenção dos territórios da agricultura familiar em Areias, Justinópolis, será sugerida pela Agência RMBH no momento de debates, em Ribeirão das Neves, sobre a revisão legal do plano diretor municipal. A última revisão do plano diretor de Ribeirão das Neves aconteceu em 2008. Dessa forma, até 2018 é necessário realizar uma nova revisão. A implementação da proposta depende de sua inclusão no plano diretor do município, após debate público entre poder público local e sociedade civil.

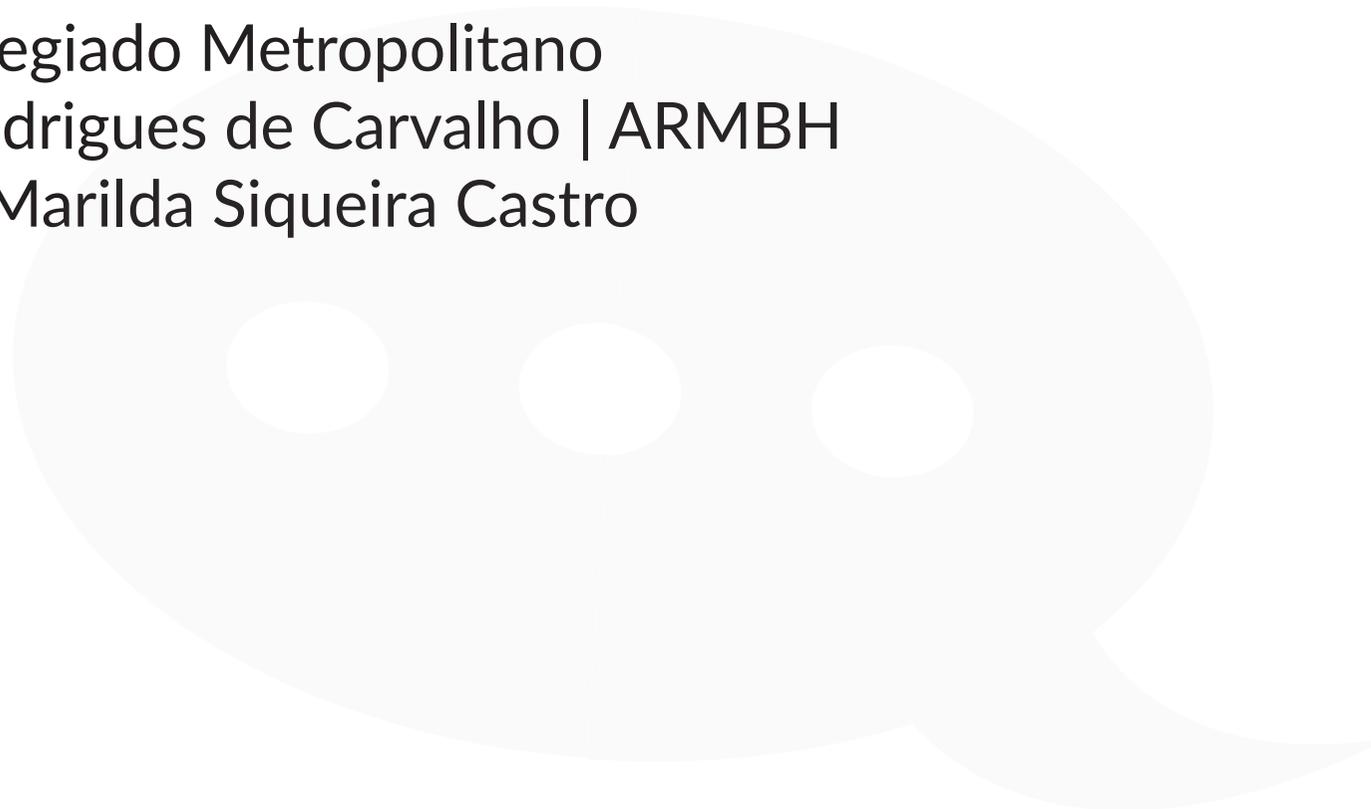


Grupo Vetor Sudoeste

Debatedor: José Abílio | Colegiado Metropolitano

Moderadora: Dalva Stela Rodrigues de Carvalho | ARMBH

Relatores: Luana Temponi | Marilda Siqueira Castro





PROPOSTA 10.1

Cumprimento do PDDI e conservação das áreas rurais, incentivando a valorização do sistema agroecológico para preservação do meio ambiente, respeitando e fortalecendo a vocação econômica do vetor.



DEVOLUTIVA 10.1

O projeto Macrozoneamento Metropolitano, desenvolvido pela Agência RMBH em parceria com a UFMG, procurou elaborar a reestruturação do espaço metropolitano, notadamente através da delimitação das Zonas de Interesse Metropolitano – ZIMs e seus parâmetros urbanísticos específicos. A próxima etapa será a instituição por lei do macrozoneamento, o que tornará obrigatório, para o Estado, para os municípios e para os empreendedores, o cumprimento dos parâmetros urbanísticos de ocupação definidos para cada localidade.

A lei federal de 2015 que instituiu o Estatuto da Metrópole estabelece as diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas, sendo uma de suas determinações a aprovação de um plano de desenvolvimento urbano integrado por lei estadual. O Governo do Estado de Minas Gerais elaborou o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI – que, de forma participativa, construiu um processo de planejamento metropolitano com o objetivo de fortalecer as centralidades metropolitanas e reforçar a criação de uma metrópole. Em atendimento à lei federal, será encaminhada uma minuta de lei para discussão e aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMBH.



PROPOSTA 10.2

Apoio da Agência RMBH na revisão/elaboração dos planos diretores municipais levando em consideração:

- a. a previsão de áreas para implementação do projeto de transporte ferroviário de passageiros na RMBH, utilizando linhas já existentes;
- b. a compatibilização dos coeficientes de aproveitamento estabelecendo um padrão único para todos os municípios da RMBH igual a 1;
- c. a integração do sistema intermodal. Com a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.



DEVOLUTIVA 10.2

A Agência RMBH está desenvolvendo, como desdobramento e operacionalização do macrozoneamento metropolitano, um programa de apoio à elaboração dos planos diretores municipais.

O prazo de dez anos previsto na legislação para revisão dos Planos Diretores Municipais vencerá no triênio 2016-2018 para diversos municípios. Até o momento, quatro planos diretores foram elaborados com o apoio técnico da Agência RMBH, garantindo o alinhamento com o Macrozoneamento: Jaboticatubas, Matozinhos, Taquaraçu de Minas e Sabará. Ademais, está sendo articulada junto aos municípios a possibilidade de formalização de novos Termos de Cooperação Técnica para revisão dos planos diretores e compatibilização com as propostas contidas no macrozoneamento e PDDI.

O transporte ferroviário será levado em consideração no momento de revisão do plano diretor municipal, mas a integração do sistema intermodal não é matéria de plano diretor, sendo necessário discutir e aprofundar o tema no Plano de Mobilidade.



DEVOLUTIVA 10.2

Quanto a sugestão de que coeficiente de construção básico seja 1, a definição de um mínimo e um máximo variam conforme o propósito de cada região. Para sua implantação, é necessária a inclusão desse coeficiente nos planos diretores municipais.



PROPOSTA 10.3

A Agência RMBH deve ser um catalizador na inclusão dos municípios metropolitanos no sistema nacional de trânsito, de apoio à produção dos planos municipais de mobilidade urbana, de saneamento e de habitação social e realizar estudo/diagnóstico das áreas destinadas à habitação de interesse social.



DEVOLUTIVA 10.3

A Agência RMBH tem função técnica e executiva, atuando para os fins de planejamento, assessoramento e regulação urbana, viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte e apoio à execução de funções públicas de interesse comum. Assim, dentre suas atribuições, consta articular-se com os municípios integrantes da RMBH, órgãos e entidades federais e estaduais, bem como organizações privadas, visando à conjugação de esforços para a gestão compartilhada na RMBH no desempenho de funções públicas de interesse comum. Portanto, ser um catalizador da inclusão municipal nas funções públicas de interesse comum é um dos objetivos da criação da Agência RMBH. Desta forma, a proposta vem ao encontro das obrigações da Agência RMBH estabelecidas na Lei Complementar 107, de 2009.



PROPOSTA 10.4

Integrar, via Agência RMBH, os órgãos públicos que prestam serviço na RMBH para apoiar os municípios de forma integrada e intersetorial.



DEVOLUTIVA 10.4

O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano reúne diversos órgãos estaduais que oferecem uma gama de serviços públicos na RMBH, de forma direta. Há dificuldades de abarcar sempre todos os órgãos, principalmente as instituições indiretas e/ou vinculadas, nos trabalhos do Conselho.

Contudo, existe uma boa interlocução com esses parceiros, um grande esforço de articulação. Sempre que uma temática metropolitana específica se apresenta, os principais atores envolvidos são convidados para contribuir com as discussões. Conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 88 de 2006, em seu art. 15, inciso IV, cabe ao Conselho Metropolitano “orientar, planejar, coordenar e controlar a execução de funções públicas de interesse comum”. Dessa forma, esse apoio aos municípios deverá ocorrer nessa instância já estabelecida.



PROPOSTA 10.5

Estabelecer a compensação ambiental da RMBH, iniciando pelo cumprimento do artigo 8º (VI-b) da Lei Complementar Estadual 89/2006: “a compensação aos municípios cujo desenvolvimento seja afetado por medidas de proteção dos aquíferos” e unificar os critérios de todas as formas de compensação ambiental em função da mineração, de acordo com os interesses da RMBH, a partir das diretrizes estabelecidas no PDDI.



DEVOLUTIVA 10.5

Há uma ampla discussão acerca de instituição de mecanismos compensatórios não apenas na preservação dos aquíferos, mas em quaisquer casos em que um município da RMBH suporte um empreendimento que onere os cofres públicos municipais através de outras obrigações. A Agência RMBH, em parceria com os demais entes governamentais, os municípios e a sociedade civil precisam aprofundar a discussão desse tema e definir uma proposta.

Neste sentido, estão sendo estudados trabalhos desenvolvidos pela UFMG, CEFET, Região Metropolitana de Salvador, dentre outras iniciativas. Há a previsão da realização de um seminário ainda em 2016 para apresentação e discussão dos estudos já produzidos, como forma de incitar o debate das alternativas de implementação desses mecanismos na RMBH.